INDICAÇÃO Nº 304/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 06 / 19
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indicamos** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **verificar a possibilidade de os portões das escolas municipais, em especial a Escola Luiz de Melo Viana Sobrinho, serem abertos 10 (dez) minutos antes, no horário de entrada.**

JUSTIFICATIVA

Faço esta proposição a pedido dos motoristas dos escolares que reclamam do fato dos portões ainda estarem fechados quando vão entregar os alunos, por esse motivo é feito o pedido da possiblidade de abrir os portões 10 minutos mais cedo, dessa forma não atrasando os próximos alunos das outras escolas.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Alex Fabiano Moreira
Vereador